



1º PEDAL ECOLÓGICO DE DONA INÊS

REGULAMENTO OFICIAL

1. DO EVENTO:

1.1 O 1º Pedal Ecológico é uma iniciativa de caráter esportivo social, sem finalidades lucrativas, dirigida ao público praticante de ciclismo e público em geral, com o objetivo de contribuir para o incentivo e desenvolvimento de um estilo de vida mais ativo e saudável, além de incentivar e fomentar o uso de bicicletas como alternativa de transporte não poluente. Este regulamento é o conjunto de disposições que regem o 1º Pedal Ecológico de Dona Inês/PB, evento promovido pelo Departamento de Esportes e Conselho Municipal de Esportes do Município de Dona Inês/PB, em parceria com demais secretarias municipais e com apoio da iniciativa privada.

2. PROGRAMAÇÃO:

2.1 O 1º Pedal Ecológico de Dona Inês/PB será realizado sob qualquer condição climática (ensolarado, nublado, chuvoso, etc.) no dia 20 de fevereiro de 2022, com concentração a partir das 06:30h (quando estará disponível o café da manhã) e largada prevista para às 07:30h, com concentração no Balneário Park das Águas, localizado à Av. José Hermínio de Araújo, Dona Inês/PB.

3. PROTOCOLOS DE SEGURANÇA:

3.1 Para realizar esse evento, será seguido com RIGOR todos os protocolos exigidos para segurança de todos os ATLETAS, em decorrência da pandemia do novo corona vírus.

1. Aferição de temperatura;
2. Pontos com álcool 70%;
3. Distanciamento nas áreas de maior fluxo;
4. Uso de máscara o tempo todo até o momento da largada e pós chegada (o atleta que não usar máscara será desclassificado);

4. PERCURSOS:

4.1 O 1º Pedal Ecológico de Dona Inês se dará em duas modalidades: PASSEIO (cerca de 25 km) e COMPETIÇÃO (cerca de 40 km), contará ainda com uma largada simbólica às 07:20h com concentração no Balneário Park das Águas.

5. CARACTERÍSTICAS DA COMPETIÇÃO:

5.1 A prova será disputada passando por vias urbanas, em estrada, trechos alternados de caatinga, mata atlântica, terra batida, piçarro e subidas com alta elevação. A distância e mais detalhes do percurso serão divulgados na página oficial do evento no site de inscrições (www.pmdonaines.pb.gov.br) como também nas redes sociais (@esportedi).

6. PARTICIPANTES:

6.1 Poderão participar da categoria PASSEIO pessoas de ambos os sexos, de qualquer



idade e, na categoria **COMPETIÇÃO** atletas ambos os sexos com idade a partir de 12 anos, regularmente inscritos de acordo com o presente regulamento.

- 6.2 Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido pela organização. A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros.

7. BICICLETAS E EQUIPAMENTOS:

- 7.1 Será permitido aos ciclistas utilizar apenas uma bicicleta para percorrer o trajeto, independentemente do tipo ou modelo. As bicicletas serão movidas exclusivamente pela força individual do atleta. O atleta poderá prosseguir pelo percurso a pé desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta. Um atleta separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova. *Equipamento obrigatório:* Capacete de ciclismo afivelado. *Equipamentos proibidos:* Não será permitida a utilização de bicicletas motorizadas. O atleta deverá largar e chegar com a mesma bicicleta.

8. CATEGORIAS:

- **CATEGORIAS FEMININAS:**
 - Passeio (Idade Livre);
 - Competição Geral (A partir de 12 Anos);

- **CATEGORIAS MASCULINAS:**
 - Passeio (Idade Livre);
 - Competição Geral (A partir de 12 Anos);

9. INSCRIÇÕES:

- 9.1 As inscrições serão realizadas através do site <http://www.pmdonaines.pb.gov.br> ou presencialmente no Setor de Tributos na sede da Prefeitura de Dona Inês localizada à Av. Major Augusto Bezerra, 2 – Centro – Dona Inês/PB, no período de **27/01/2021 a 17/02/2021**.
- 9.2 A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por categorias é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2022.
- 9.3 A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra. Ao se inscrever através do site <http://www.pmdonaines.pb.gov.br> aceita todas as normas do presente regulamento.
- 9.4 As inscrições do evento poderão ser encerradas antes da data prevista (17/02/2022), sem aviso prévio, em caso de atingir um limite máximo esperado pela organização.

10. FISCALIZAÇÃO:

- 10.1 Haverá fiscais em todo o percurso, o atleta que for flagrado utilizando de artifícios para levar vantagem sobre os demais competidores (pegando atalhos, caronas em qualquer tipo de veículo, etc.), será automaticamente desclassificado. Não será permitido nenhum tipo de apoio por parte de terceiros ao longo do percurso. A organização disponibilizará 02 pontos fixos de hidratação.



11. PREMIAÇÃO:

- 11.1 Na categoria Competição Geral masculino e feminino haverá pódio do 1º ao 5º colocado, com troféu para o campeão.
- 11.2 Os dez (10) primeiros colocados da categoria Competição Geral masculino e feminino receberão medalha.
- 11.3 Os cinco (05) primeiros colocados da categoria **COMPETIÇÃO GERAL masculino e feminino** receberão premiação em dinheiro conforme a seguir:

COLOCAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 500,00
2º LUGAR	R\$ 300,00
3º LUGAR	R\$ 200,00
4º LUGAR	R\$ 100,00
5º LUGAR	R\$ 100,00

- 11.4 Fica **VEDADA** aos cinco primeiros colocados da categoria **COMPETIÇÃO GERAL** de ambos os sexos, que receberão premiação em dinheiro participarem dos sorteios dos brindes.
- 11.5 A cerimônia de premiação de cada categoria será realizada assim que o 10º colocado da categoria cruzar a linha de chegada.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS: Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário relativos à prova, sem arcar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores e/ou meios de comunicação. A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelos atletas inscritos na prova, à terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade.

- 12.1 A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do passeio e/ou competição, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.
- 12.2 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso à estas decisões.



ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Por ocasião de minha participação no evento esportivo, declaro que estou apto a participar do **I Pedal Ecológico de Dona Inês/PB**, onde:

Eu, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente dos riscos e perigos decorrentes da prática do ciclismo de MountainBike.

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Estou ciente da situação epidemiológica de pandemia da COVID-19 (corona vírus) e do alto grau de transmissibilidade do vírus.

4. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a organização, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que por ventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

5. Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

6. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.



ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA ATLETAS MENORES DE 18 ANOS

DADOS DO RESPONSÁVEL

Eu, _____.

RG nº _____ Órgão Emissor _____

CPF nº _____

Declaro ser responsável legal e autorizo por meio desta, o ATLETA _____ riscos envolvidos, assumindo quaisquer incidentes.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO ATLETA MENOR

Atenção: A autorização deve ser entregue à organização junto com uma XEROX de documentode identificação do atleta e do responsável.